

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 10 de março de 2025

PORTARIA Nº 122, de 10 de março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o servidor **RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

 Documento assinado digitalmente
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 10/03/2025 11:23:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PORTARIA Nº 123, de 10 de março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, mat.7230, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 124, de 10 de março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **DIANA MARIA DE SOUSA MOREIRA**, mat.7230, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 125, de 10 de março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU**, mat.0200900, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII de **DIRETOR DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

 Documento assinado digitalmente
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 10/03/2025 11:23:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PORTARIA Nº 126, de 10 de março de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU**, mat.0200900, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-I de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

 Documento assinado digitalmente
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 10/03/2025 11:23:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 10 de março de 2025

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 70/2022, que dispõe sobre as normas para o processo de escolha de candidatos(as) para o desempenho da função/cargo de Diretor Escolar ou cargo equivalente da Rede Pública de Ensino do Município de Lagoa de Dentro e dá outras providências, publicado em 06/09/2022, no Diário Oficial do Município;

Considerando o Edital nº 001/2023 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) de escolha de candidatos(as) para o desempenho da função/cargo de Diretor Escolar ou cargo equivalente da Rede Pública de Ensino do Município de Lagoa de Dentro, publicado em 24/01/2023, no Diário Oficial do Município;

Considerando o que dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 70/2022, bem como o art. 2º do Decreto Municipal nº 07/2023, o qual homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital de nº 001/2023, publicado em 17/02/2023, no Diário Oficial do Município;

Considerando a necessidade de realizar um novo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de escolha de candidatos(as) para o desempenho da função/cargo de Diretor Escolar ou cargo equivalente da Rede Pública de Ensino do Município de Lagoa de Dentro, para o biênio de 2025/2026;

Considerando os trâmites necessários para que seja realizado e concluído um novo Processo Seletivo, a bem o interesse público em adotar uma solução de continuidade dos serviços públicos essenciais, com o início do ano letivo na Rede Pública de Ensino do Município de Lagoa de Dentro, razão da necessidade de prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado – Edital de nº 001/2023, bem como o prazo de vigência dos mandatos dos atuais Diretores Escolares da Rede Pública de Ensino do município, até que seja concluído um novo Processo Seletivo;

RESOLVE:

I – Prorrogar, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, o mandato dos ocupantes do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR(A) ESCOLAR**, símbolo PMLD-CC-VIII, da Secretaria de Educação, nomeados em 09/03/2023, para o mandato de 02 (dois) anos, com vigência encerrada em 09/03/2025, em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, para provimento de Cargo/Função de Diretor Escolar, homologado pelo Decreto nº 07/2023, mandato prorrogado nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 70/2022 e art. 2º do Decreto Municipal nº 07/2023, para manter-se nomeados e vigente o mandato dos seguintes Diretores(as) Escolares:

DIRETOR(A) ESCOLAR	UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE
BÁRBARA ANDREZA DE LIMA MOREIRA	E.M.E.I.F. PROFESSORA MARIA BERNADETE ADELAIDE	SEDE
CARLA NAYARA DE ALMEIDA VASCONCELOS	E.M.E.I.F. JOÃO DE FREITAS FILHO	BAIRRO BOA VISTA
CRISTIANO ALVES DA SILVA	E.M.E.I.F. PROFESSORA MARIA DAS NEVES LISBOA DE MATOS	SÍTIO CANTO DE PEDRA
EDICLEIDE SILVA DE CARVALHO FERNANDES	E.M.E.I.F. PROFESSORA BERNADETE ALVES	SÍTIO FEIJÕES
JAIR BERTOLDO DA COSTA	E.M.E.F. ALFREDO CHAVES	SEDE
JOSÉ BATISTA DE SOUZA	E.M.E.I.F. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	VILA MARIA DA CRUZ
LUSINETE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	E.M.E.I.F. MIGUEL PEREIRA	SÍTIO LAGOA DO MEIO
MARCONDES AGUIAR DE ARAÚJO	E.M.E.F. MANOEL ADELAIDE	VILA BOM JESUS
MARIA JOSÉ FÉLIX COSTA	E.M.E.I.F. PROFESSORA ANTONIA COELHO PEREIRA	SEDE

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 0127, de 10 de março de 2025.

DELEGA PODERES AOS GESTORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Ficam designados os gestores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrair ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE DENTRO, CNPJ nº 18.290.033/0001-89.

NOME: CINTHIA MARIA DA SILVA MOREIRA XAVIER

CPF: 106.052.304-39

CARGO: Secretária de Finanças e Tesoureira

Documento assinado digitalmente
CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Data: 10/03/2025 13:08:37 -0300
Verifique em: https://assinador.digitec.br

NOME: MARIA MOURIANA DA SILVA IRINEU

CPF: 101.555.334-60

CARGO: Chefe do Fundo Municipal de Assistência Social

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional